



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 26 DE OUTUBRO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1494 - Suplemento A | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.502
de 26 de outubro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 43.7032018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais) obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
389	Esportes	23.600,00
392		145.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com as anulações parciais, na importância de R\$168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
735	Encargos Gerais	168.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de outubro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de outubro de 2018 - 163º ano de emancipação político-

administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria

e Expediente - Designado

Convênios

ERRATA DO RESUMO DO CHAMAMENTO PÚBLICO E05/2018

A Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, através da Divisão de Convênios – Terceiro Setor, publica ERRATA junto a chamada do edital de Chamamento Público nº E05/2018, para fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

Critério de Julgamento: Melhor Técnica, preço e proposta.

LEIA-SE:

Critério de Julgamento: Preço, melhor técnica e proposta.

ONDE SE LÊ:

12 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

12.1 - Analisada a documentação exigida no Edital, a Prefeitura Municipal de Botucatu através da Divisão de Convênios – Terceiro Setor divulgará os nomes dos aprovados e não aprovados, por meio de publicação de ato específico na Imprensa Oficial e no site do Município até 05/02/2018.

LEIA-SE:

12 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

12.1 - Analisada a documentação exigida no Edital, a Prefeitura Municipal de Botucatu através da Divisão de Convênios – Terceiro Setor divulgará os nomes dos aprovados e não aprovados, por meio de publicação de ato específico na Imprensa Oficial e no site do Município até 05/12/2018.

Luís Sérgio de Oliveira

Chefe da Divisão de Convênios – Terceiro Setor

Secretaria de Infraestrutura**Prefeitura Municipal de Botucatu**
CEMITÉRIO "PORTAL DAS CRUZES"

Botucatu, 23/10/2018.

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "Portal das Cruzes", no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 134, Quadra 06, rua 06, registrado em nome de **ARTUR VIEIRA PINTO**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo para a **Sra. ALAIDE CAPELETTI DE OLIVEIRA**.

DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério "Portal das Cruzes"

"VISTO"

ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de Infraestrutura

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa
– Edital de Convocação Pregão Presencial nº 13/2018 – menor preço global. Danilo Correa Vieira/Pregoeiro. Objeto: Contratação de prestação de serviços para execução de manutenções preventiva e corretiva das instalações elétrica, lógica, sistemas de áudio e vídeo e telefonia para a Câmara Municipal de Botucatu, conforme especificações constantes do Anexo I que integra o edital, disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 9 de novembro de 2018, às 14h e 30min, na Câmara Municipal de Botucatu. Informações com o pregoeiro na Pça Com. Emílio Peduti, nº 112 ou pelo fone (14) 3112-2650 ou pelo e-mail: compras@camarabotucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa
– Edital de Convocação Pregão Presencial nº 14/2018 – menor preço por lote. Bruno Prado Simão/Pregoeiro. Objeto: Aquisição de Mobiliários, conforme especificações constantes do Anexo I que integra o edital, disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 9 de novembro de 2018, às 9h, na Câmara Municipal de Botucatu. Informações com o pregoeiro na Pça Com. Emílio Peduti, nº 112 ou pelo fone (14) 3112-2650 ou pelo e-mail: suprimentos@camarabotucatu.sp.gov.br

BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 151 de 26 de outubro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/10/2018 a 05/02/2019 ao servidor da Câmara Municipal de Botucatu ALBERTO DI LELLO NETO (99), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de outubro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 152 de 26 de outubro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/10/2018 a 05/02/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu GISLAINE HELENA DA CUNHA LOPES (3571-8), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de

dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de outubro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 153 de 26 de outubro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/10/2018 a 08/11/2018, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu EMERSON MARTIN (2931-9), com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de outubro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 154 de 26 de outubro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 12 (doze) dias, a contar de 13/10/2018 a 24/10/2018 ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu RONALDO APARECIDO CAMARGO (3.696-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de outubro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 155 de 26 de outubro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 46 (quarenta e seis) dias, a contar de 17/10/2018 a 01/12/2018, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ZILDA PEREIRA DOS SANTOS (48976), com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de outubro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 156 de 26 de outubro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 22

(vinte e dois) dias, a contar de 11/10/2018 a 01/11/2018 ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu RODRIGO GARCIA, (3566-1), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 26 de outubro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

Convênio

Convênio que celebram entre si, o Banco do Brasil S.A. e Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - Botuprev

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conveniente: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – Botuprev

Objeto: Concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à CONVENIENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a CONVENIENTE, regido pela Lei Complementar nº 1.231.

Assinatura: 16/08/2018.

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 16/08/2018 a 15/08/2023.

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO